

A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE SUJEITOS DA EJA COMO POSSIBILIDADE DE GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Document analysis of EJA subjects as a possibility to guarantee the right to education

Márcia Regina Ota

Supervisora Escolar de Guarulhos
professoramarciaota@gmail.com

Vania Marques Cardoso

Supervisora Escolar de Guarulhos
vmcbrasil@hotmail.com

RESUMO

O presente relato, a partir das situações concretas de verificação de documentação de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com as quais lidamos na condição de supervisoras escolares na Prefeitura de Guarulhos em São Paulo, tem o objetivo de apresentar uma proposta viável de análise de documentação de estudantes diante das exigências formais para acesso à educação. Discutindo os limites e as possibilidades de contribuição da supervisão escolar com a efetivação da EJA como direito, trazemos à tona a reflexão acerca da fiscalização não de pessoas, mas de documentos e procedimentos enquanto um meio e não um fim para se viabilizar o acesso e a permanência de jovens e adultos na escola.

Palavras-Chave: Educação de Jovens e Adultos (EJA). Supervisão escolar. Documentação escolar.

ABSTRACT

Based on the verification of documents of Young People and Adults Education (YPAE) with which we deal on the condition of school supervisors in Guarulhos City Hall in São Paulo, this report aims to present a viable proposal for the analysis of students' documents in face of formal requirements for accessing education. In doing so, we discuss the school supervision's limits and possibilities of contributing with the assurance of YPAE as a right, and we also reflect on the supervision of documents and procedures as a means to facilitate young people and adults' access to and permanence in the school.

Keywords: YPAE as a right. School Supervision. School Documents.

INTRODUÇÃO

Compreendendo o significado de experiência como revelação da singularidade na totalidade, recurso individual para apreender a realidade social, articulação entre a

história e o conteúdo subjetivo sem subsumir um ao outro, apresentamos essa reflexão sobre vivências na supervisão escolar, que nem sempre se elevam a uma experiência verdadeira, mas permitem pensar possibilidades de não “[...] escolher sempre a mesma coisa” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 156), tentando escapar ao idêntico, adaptado, já estabelecido.

Essas vivências, mesmo que desarticuladas, trazem à tona um importante dilema que circunda o ser supervisor escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA): como agir frente a um conjunto díspar de registros que, por incorreções, incompletudes ou falta de esclarecimento ao estudante e à família sobre o processo escolar acabam por emperrar a conclusão do Ensino Fundamental e o prosseguimento de estudos? Como utilizar a documentação escolar, tão exigida por lei como mecanismo definidor do percurso na escola, de forma a contribuir na garantia do direito à educação numa complexidade crescente da sociedade contemporânea que, simultaneamente, valoriza a escola como instituição naturalizada e não assegura todos os mecanismos de acesso, permanência e sucesso?

O objetivo central do presente relato é apresentar algumas iniciativas da atuação na supervisão escolar que asseguram à análise documental de estudantes jovens e adultos uma fase mais humana. O caso aqui em análise se dá junto ao sistema Gestão Dinâmica de Administração Escolar do Estado de São Paulo (GDAE), base de dados que efetiva a validação dos certificados de conclusão do Ensino Fundamental.

Inicialmente, neste texto, discute-se a EJA no contexto da escolarização obrigatória, em especial nos anos finais do Ensino Fundamental e a documentação escolar como elemento que pode obstaculizar a continuidade de estudos. Posteriormente, enquadra-se essa experiência de ação supervisora como uma possibilidade de contribuir na interpretação desses documentos, na organização documental das escolas e na interação das equipes com os estudantes no sentido de criar significado social para tais registros como elemento que possa contribuir na construção dos percursos escolares dos estudantes, considerando-os sujeitos ativos da sua própria escolaridade.

Diante desse contexto, para demonstrar resultados em processo, na medida em que a supervisão é contínua, foram ouvidos três profissionais de uma das escolas supervisionadas que se dispuseram a dar entrevistas: a diretora escolar (D.E.), a

coordenadora pedagógica (C.P.) da EJA e o assistente de gestão escolar (A.G.), responsável pela secretaria da escola, cujas observações foram sendo transcritas ao longo das etapas em andamento, possibilitando conseqüentes reflexões.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COMO RESPOSTA À ESCOLARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

É fato que a escolarização se tornou imprescindível para a inserção das pessoas na sociedade atual, para a manutenção da lógica do funcionamento social e do sistema produtivo que a sustenta e legitima. Sacristán (2000) destaca como a escolarização obrigatória vai tomando um corpo homogêneo, adaptado à evolução cultural e econômica da sociedade, sobressaindo-se mais como exigência de ampliação de acesso para todos, inclusive para aqueles que não o fizeram na idade prevista em lei, do que garantia de qualidade e igualdade de oportunidades.

A EJA reúne estudantes com mais de 15 anos, cujas possibilidades de continuidade depois da antiga “Escola Primária” não estavam disponíveis na infância e adolescência ou cujas “[...] trajetórias coletivas de negações de direitos [...]” (ARROYO, 2007, p. 29) promoveram a evasão como marco de um percurso rompido por fatores internos da organização escolar (pedagógicos, administrativos e de relação social) e externos vinculados à materialidade de vida (acesso aos bens públicos e privados, políticas sociais, distribuição de renda, quantidade e qualidade dos serviços públicos etc.). Esses sujeitos reúnem “[...] histórias que são coletivas. As mesmas vivenciadas por seus pais e avós; por sua raça, gênero, etnia e classe social” (ARROYO, 2007, p. 30).

Como evoca Soares (2002, p. 39) os estudantes da EJA “[...] são adultos ou jovens adultos, via de regra, mais pobres e com vida escolar mais acidentada. Estudantes que aspiram a trabalhar, trabalhadores que precisam estudar [...]”. São sujeitos que encontram dificuldades em gerir o tempo, o stress e o cansaço em um mercado de trabalho exigente e no qual já concorrem em desvantagem. Entre os sujeitos atendidos pela EJA, muitos convivem com déficits de serviços urbanos de transporte e difíceis condições de moradia e sobrevivência.

Ademais, tropeçam também na oferta cotidiana de alternativas de expressão subjetiva mais efetiva, especialmente para os mais jovens, que a escola não substitui por outra com igual valor. Inversamente, faz subsumir por conteúdos falsos e repetitivos que invertem o sentido adequado à educação que é dirigida para uma autorreflexão crítica, como argumentam Adorno e Habermas (1980) e, novamente, fortalece mais a obrigatoriedade de escolarizar-se que o direito de ampliar conhecimento.

Essa situação distancia a escola da realidade, a torna incapaz de capturar e ressignificar as influências sociais que atuam fora dela. A instituição espera um estudante idealizado e não está preparada para as múltiplas vivências e para as dificuldades do aluno em produzir projetos de vida e de superação que tornem o espaço escolar pleno. O espaço é simplificado apenas ao exigido pelo mercado de trabalho e a inserção social, “[...] em detrimento da vivência plena dos processos pedagógicos necessários ao efetivo domínio das bases do conhecimento científico e tecnológico” (RUMERT, 2007, p. 39).

Não obstante, essa modalidade de ensino, sendo fruto de condições sociais que afastaram os estudantes da escola na idade prevista por lei e obrigatória aos que não concluíram a Escola Básica até os 18 anos, firma-se de caráter emergencial, prática anunciada como possibilidade de inclusão, mas que apenas controla as disfunções da oferta escolar, como destaca Rumert (2007).

Sem garantia de se efetivar na diferença qualitativa de seu público, a EJA mantém uma oferta fragmentada e uma formação aligeirada, por isso, arrisca conduzir a mais uma forma de desigualdade, destinando essa escolaridade a apenas reparar uma dívida social, sem transformar a escola em instrumento de melhoria de vida (RUMERT, 2007), mantendo-a em caráter marginal dentro da escolaridade obrigatória, “[...] mesmo quando as políticas e os discursos dominantes aparentemente a valorizavam [...]” (CANÁRIO; RUMMERT, 2009, p. 362).

A formalidade da instituição escolar também fortalece a fragilidade da EJA, porque visa moralizar a certificação escolar determinando um tempo mínimo documentado para certificação (vinte e quatro meses, tanto na legislação Estadual quanto na municipal, em que o presente relato se enquadra) sem, nem sempre, oferecer formas alternativas de cumpri-lo, efetiva-se, mais uma vez, como “[...] uma experiência que nem todos [...] têm em igualdade de condições [...]” (SACRISTÁN, 2007, p. 105).

No momento de certificar-se, os estudantes deparam-se com a exigência de um arcabouço de documentos, de forma geral incapaz de revelar as suas verdadeiras possibilidades, mas determinante do tempo futuro de escolaridade, sobre o qual não detém informação, um significado social que lhes é alheio, na medida em que, nem sempre as regras são expostas no processo e há diferentes expressões documentais da escolaridade entre os sistemas e modalidades de ensino, reproduzindo, novamente, a repetição das histórias de negação de direitos, como assinala Soares et al. (2005).

O formal pode sobrepor-se à reconquista do direito educacional por quem não teve oportunidade de concluir a escolaridade na idade prevista, simbolicamente “[...] mera oferta individual de oportunidades pessoais perdidas.” (SOARES et al., 2005, p. 30), de modo a reduzir o retorno à escola à certificação para um mercado de trabalho, mesmo que desqualificado, revestindo a retomada do estudo como mera adaptação social, impondo uma expectativa de certificar-se de forma rápida e válida para responder ao mundo do trabalho.

A preocupação com a construção de uma interface, mais humana do que burocrática, entre os estudantes e a sua documentação de comprovação escolar, construindo-lhe um significado social de desenho da história de vida escolar desses sujeitos e base para planejar o futuro escolar, vem sendo o mote da ação supervisora que aqui relatamos, visando elevar a compreensão sobre os documentos como elemento da continuidade de estudos e favorecer o sucesso na EJA aos jovens e adultos populares da periferia de Guarulhos para romper com o ciclo de exclusão.

A AÇÃO SUPERVISORA SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DA EJA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

No seio da “Divisão Técnica de Supervisão Escolar” da Prefeitura de Guarulhos, Estado de São Paulo, na qual se realiza a nossa vivência como supervisoras na EJA - anos finais, coloca-se a mediação como chave, a partir do detalhado no quadro de carreira do município (Lei Municipal de Guarulhos Nº 6.711, de 1º de julho de 2010) que define nossas funções como as de assessorar, pedagógica e administrativamente, os profissionais da educação; planejar com esses profissionais, acompanhando projetos e resultados; supervisionar, mediando a relação com outras instâncias, de forma a garantir

condições de organização e funcionamento para o ensino e a aprendizagem satisfatórios e fiscalizar, não as pessoas, mas os documentos e procedimentos, dirimindo dificuldades.

Nesse encontro de atribuições, utilizamos nas escolas a documentação escolar na EJA - anos finais como testemunho do complexo percurso que o estudante fez e que influenciará suas decisões escolares, desempenhando um papel de resgatar e reconstruir o percurso escolar como parte de seu projeto futuro. Assim, compreendemos os documentos como ferramentas da igualdade de oportunidades, revertendo o burocrático em possibilidade de isonomia, empecilho ao favoritismo e combate à reprodução da exclusão que condena a frequentar a escola como obrigação para responder às exigências sociais de certificação e não como acesso ao conhecimento.

A EXPERIÊNCIA

A primeira etapa do trabalho foi orientar as unidades escolares para criar um formato orgânico de informações que implique em documentação classificada, ordenada e fácil de manipular, sem tornar essas provas documentais apenas burocráticas, mas fontes de informação. Para tanto, dialogamos com os profissionais, sugerindo publicar a informação de modo acessível, dando a conhecer a situação escolar atual e favorecendo o planejamento do percurso futuro na EJA, num processo de envolvimento de todos na garantia do sucesso escolar, inclusive do aluno, como a diretora destaca:

E desde então, zelamos pela sua legitimidade de informações bem como a transparência de dados que deverão ser atualizados quando necessário. Acredito que o prontuário do aluno/sua trajetória de vida escolar deva estar sempre em ordem para que possamos referenciá-lo com propriedade. (D. E.).

Dessa forma, clarificamos os critérios de orientação documental, na direção do aumento da participação dos agentes do direito à escola, os quais, como apontam Oliveira e Ganzeli (2001), devem estar presentes em todos os espaços escolares desde a sala de aula até a direção escolar, implicando significados comuns às ações da equipe escolar, como observou o assistente de gestão:

A linguagem da EJA a gente aprendeu, a gente está tratando com os alunos [...] é Ciclo I os anos iniciais, quatro semestres letivos com direito a duas recuperações; Ciclo II, os anos finais, também com quatro semestres e duas re-

cuperações se necessárias. Tudo isso a gente tem passado para os alunos. (A.G.).

É importante salientar que, ao orientarmos, na análise documental, os aspectos legais da educação, promovemos a difusão do conhecimento e do reconhecimento da legislação como base irrefutável para o exercício dos direitos sociais e educacionais conquistados à luz da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e difundimos instrumentos de análise documental, como o profissional releva:

Eu, particularmente, nem sabia o que era PRODESP, agora sei, estou aprendendo isso, consigo ler [os dados] um pouco mais, então quer dizer, está sendo muito importantes, muitas dúvidas que tínhamos estão sendo esclarecidas. (A.G.).

Em meio a esse processo, levamos em conta a democratização do saber a partir de hipóteses incompletas que os estudantes formulam, consoante conceitua Fuck (2000), esclarecendo possibilidades de compor o tempo obrigatório de escolaridade e clarificando a importância da escola para além da condição certificadora.

Sempre estar fazendo isso (revalorizando o documento como trajeto de vida). Não se esquecer de fazer esse trabalho, disciplinar as nossas rotinas, porque se nós o deixarmos de lado quando chega na hora de concluir os estudos fica mais difícil, então se a gente já pegar de imediato, puxar a PRODESP¹, ver o que falta, aí a gente consegue melhorar toda essa parte aí. (A.G.)

Na segunda etapa, a organização documental possibilitou publicar listas para acesso dos estudantes para a identificação do semestre no qual estavam matriculados ou iriam matricular-se dentro da turma multisseriada² e assim levá-los a reconhecer a sua etapa de escolaridade e planejar o tempo em falta para conclusão e seguimento de estudos, com conseqüente planejamento de vida, paralelo ao mundo do trabalho.

Sem abrir mão das exigências legais, com foco num tratamento igual das situações, analisamos circunstâncias específicas e, ao mesmo tempo, preparamos a equipe de gestão e a secretaria escolar para primar por uma prática de, na EJA, acolher e fazer uma leitura flexível da legislação, presa ao cuidado de não esbarrar nem na

1 Base de dados do Processamento de Dados do Estado de São Paulo que é utilizada para registro escolar dentro desse estado, no qual Guarulhos se localiza.

2 Em Guarulhos, a EJA está organizada em turmas semestrais, divididas em dois ciclos. O Ciclo I que compreende os anos iniciais com equivalência até o 5º Ano e o Ciclo II que compreende os anos finais, entre o 6º e o 9º Ano. Cada ciclo é constituído de 4 semestres e mais 2 de recuperação, se necessário, sendo no Ciclo II exigidos 4 semestres completos, computada a escolaridade anterior no Ensino Fundamental nos mesmos anos.

ilegalidade, nem na injustiça e, ainda assim, preocupar-se com ampliar possibilidades para a continuidade de estudos dos sujeitos da EJA, com transparência como definem a coordenadora pedagógica e a diretora escolar:

A gente orienta para que ele saiba aonde ele está e que possibilidades ele tem, onde pode ir, esse é o nosso objetivo. O nosso trabalho na coordenação, na assistência à gestão, na direção, na supervisão, se fortalece mais com essa transparência na informação. (C.P.)

Quando o aluno inicia em nossa Unidade Escolar e encontra-se impossibilitado por alguma razão de nos apresentar seus documentos de outras escolas que frequentou, o acolhemos primeiramente e logo após providenciamos a Prodesp, para regularizar seus dados. (D.E.)

Nesse contexto, mediamos situações, assumindo responsabilidade conjunta com a escola e com o próprio estudante pelo seu caminho futuro, com valorização dos elementos internos do processo organizacional que favorecem o envolvimento de todos no funcionamento da organização escolar, como advoga Libâneo (2006). O mesmo autor, em obra publicada em 2002, defende que à escola cabe assegurar ao estudante a possibilidade de, diante da informação, compreendê-la no contexto e a ela se contrapor.

O espaço de discussão trouxe o contato direto com os estudantes, permeado pelo diálogo, orientação e esclarecimento, constituindo-se na terceira etapa da experiência, realizada numa escola com apresentação aos estudantes sobre EJA como direito e projeto de vida, diante dos alternativos caminhos de continuidade e aplicação da certificação e em outra com oficina de contação de histórias e artesanato que recuperou histórias de vida dos estudantes.

É uma experiência ainda em realização, porque no decorrer dos semestres ampliam-se as turmas, exigindo novos processos orientadores, um trabalho contínuo, antecipado e vinculado ao processo avaliativo, como observam os entrevistados:

Fazer esse trabalho na rotina, de imediato, puxar a PRODESP, ver o que falta de documento, a gente consegue melhorar. (A.G.)

Isso é bom porque não deixa para a última hora e também faz com que aluno que tenha estudado em outro estado tenha a oportunidade de voltar a sua escola ou pedir para alguém ir atrás do histórico, facilitando o trabalho também da coordenação pedagógica trazendo impacto também no CPCC³. (C.P.)

3 CPCC é o Conselho Participativo de Classe e Ciclo realizado bimestralmente com participação de todos os atores escolares envolvidos na aprendizagem, inclusive os estudantes.

REFLEXÕES

No decorrer deste relato de experiência, destacamos ações que podem contribuir com o atendimento das expectativas dos estudantes da EJA, simultaneamente contrapondo-se a uma educação escolar produtora de certificados. Temos consciência de que, na condição de supervisores escolares, não alcançamos a radicalidade de Adorno (1995) de fazer uma EJA fundamentada na razão e na autonomia, considerando que a lei está a serviço de uma sociedade administrada conforme o autor releva.

Esse posicionamento de um fazer supervisivo nas escolas com ênfase no papel educativo da fiscalização dos documentos, longe de ser um fim educacional, transforma-se em meio para assessorar, planejar e supervisionar, contribuindo com a finalidade da escola de promover o sucesso dos estudantes, sem menosprezá-los como seres pensantes, revelados pelo diálogo e participação crítica como sugere Pinto (2005).

Tem se buscado, na realização do processo, criar um espaço de mediação crítica que escape ao impor a documentação como única possibilidade, mas se empenhe em fazer dela um recurso, que embora represente a sociedade administrada e heterônoma que gera “um tornar-se dependente de mandamentos, de normas que não são assumidas pela razão própria do indivíduo” (ADORNO, 1995, p. 124), possa ser potencial e não empecilho à trajetória escolar.

Sendo a supervisão escolar no município calcada nos moldes de parceria, um marco recente, podemos avançar num referencial de atuação que indique caminhos possíveis, nem sempre idênticos, de promover o acesso, a permanência e o sucesso na EJA. Esse trabalho que temos realizado vai ao encontro da crença de que a experiência deva “[...] remeter a percepção humana para um estado de reflexão sobre si mesma, sobre o mundo e o seu ser no mundo” (FABIANO, 1998, p. 168). É uma intervenção intencional no processo de certificação dos anos finais da EJA, no qual o supervisor, ator interno e externo à escola, tem maior isenção para mediar, esclarecer normas, evitar conflitos e ajustar expectativas, em cooperação com os outros atores da escola e com os estudantes enquanto condutores da sua trajetória escolar.

Com diálogo, orientação e esclarecimento, abrimos veredas que permitem caminhar, ressentidas da exigível tarefa de se fazer e se dar a compreender no cotidiano das escolas. Em decorrência, assumimos aqui o papel educador que indica Carrano

(2000), o de ampliar a reflexão, transformando a documentação em possibilidade de refletir sobre o processo educativo.

Então, tenta-se quebrar paradigmas em torno do dilema apontado, desconstruindo o estereótipo da figura do supervisor escolar como aquele que fiscaliza e pune, colocando a nossa “supervisão” no exato sentido que lhe dá a origem da palavra, uma “visão que vê além”, nesse caso, para além dos documentos que os estudantes da EJA apresentam. Dessa forma, contribui-se para garantir a conclusão dos estudos aos que não tiveram êxito na escola anteriormente e romper o estigma sobre esses estudantes de serem incapazes de aprender e de estarem apenas em busca de certificação acelerada.

Assim sendo, trilhamos um caminho que, sem conseguir superar todos os aspectos dilemáticos, percorre as ruas da legislação e indica trajetos possíveis a favor do direito de estudar, especialmente a quem dele já foi alijado.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W.; HABERMAS, J. **Textos escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

ADORNO, T. W. Educação e Emancipação. In: ADORNO, T. W. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ARROYO, M. G. **Indagações sobre Currículo. Direitos e o Currículo**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007.

CANÁRIO, R.; RUMMERT, S. M. Educação de Jovens e Adultos trabalhadores no Brasil e em Portugal. Escritos preliminares. In: SOUZA, D.; MARTINEZ, S. **Educação comparada: rotas de além-mar**. São Paulo: Xamã, 2009.

CARRANO, P. C. R. **Identidades Juvenis e Escola**. São Paulo: RAAAB, 2000.

FABIANO, L. H. Indústria cultural e educação estética: reeducar os sentidos e o gesto histórico. In: ZUIN, A. A. S. et al. (Org). **A educação danificada. Contribuições à Teoria Crítica da Educação**. Petrópolis, RJ: Vozes; 1998.

FUCK, I. T. **Alfabetização de adultos. Relatos de uma experiência construtivista.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

LIBÂNEO, J. C. **Educação Escolar:** políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Democratização da Escola Pública. A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos.** São Paulo: Edições Loyola, 2002.

OLIVEIRA, C.; GANZELI, P. O processo de municipalização do ensino fundamental, da primeira à quarta série, em Piracicaba. In: GIUBILEI, S. (org.). **Descentralização, municipalização e políticas educativas.** Campinas: Alínea, 2001.

PINTO, A. V. **Sete lições para educação de adultos.** Introdução e entrevista de Demerval Saviani e Betty Antunes de Oliveira. São Paulo, Cortez, 2005.

RUMERT, S. M. A educação de jovens e adultos trabalhadores brasileiros no século XXI: O “novo” que reitera antiga destituição de direitos. **Sisifo/Revista de Ciências da Educação**, n. 02, jan./abr. 2007.

SACRISTÁN, J. G. **Compreender e Transformar o Ensino.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

_____. **A educação que ainda é possível. Ensaio sobre uma cultura para a educação.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

SOARES, L. **Diretrizes Curriculares Nacionais. Educação de Jovens e Adultos.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SOARES, L. et al. (Orgs). **Diálogos na educação de jovens e adultos.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Recebido em: 09/05/2016.

Aprovado em: 12/09/2016.